



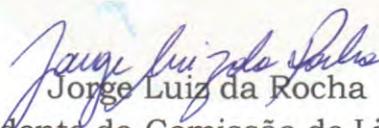
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1105.01/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PRONTUÁRIO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DO SUAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE.

O valor para a aquisição acima descrita importa na quantia global de R\$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais).

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Assistência Social deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Morrinhos - CE, 12 de Maio de 2023


Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão de Licitação

Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso

